

**PORTARIA Nº 193/SPO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Instrutor de Voo Avião (INVA), Piloto Comercial Avião (PCA) e Piloto Privado Avião (PPA) da CHB Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.549064/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Instrutor de Voo Avião (INVA), Piloto Comercial Avião (PCA) e Piloto Privado Avião (PPA) da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rodovia Br 40, Km 635, S/Nº, Aeroporto, em Conselheiro Lafaiete (MG), CEP: 36400-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**